



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

## DECRETO Nº 045/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados à execução de convênios com o MINISTÉRIO DO TURISMO, de acordo com a Lei nº 1586/2009, com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
835	1545100081.001-449051	Obras e instalações	97.500,00
Total.....			97.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal, através de convênios específicos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 30 de junho de 2009.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**Luciano Vilalba Moura**

Secretário